



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023 - FMS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - FMS

### 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2023 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS E O SRA. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES, COMO MELHOR ABAIXO SE DESCREVEM:

**LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Srª. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº [REDACTED] e RG [REDACTED].

**LOCADOR: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**, residente e domiciliada na Avenida Flávio Pereira de Brito, nº156, Zona Rural, CEP: 55290-000, Garanhuns/PE, inscrito no RG nº [REDACTED] SDS/PE e CPF nº [REDACTED].

**CONSIDERANDO**, os motivos e autorizações declarados no **Ofício GS Nº 799/2025**, da lavra da **Secretária de Saúde**, datado do dia 29 de Abril de 2025, bem como o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Geral do Município, datado de 29 de Abril de 2025, inserido nos autos;

**CONSIDERANDO**, que o Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns, tem a necessidade de continuar com a locação do imóvel supracitado, para que possa garantir a realização plena das atividades essenciais desenvolvidas pela Secretaria de Saúde no cumprimento do seu dever perante os munícipes e em atendimento ao interesse público.

**CONSIDERANDO**, que o índice oficial usado, IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas sofreu um reajuste de aproximadamente 8,247890%.

**RESOLVEM**, com fundamento no art. 57, Inc. II e §2º e art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 033/2023** cujo objeto destina-se à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA MARIA DE NAZARÉ, Nº147, CEP: 55299-815, “MASSARANDURA” BAIRRO SEVERIANO MORAES FILHO, NESTA CIDADE, DESTINADO A SEDIAR A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF MASSARANDUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, NA CIDADE DE GARANHUNS/PE**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O valor mensal do aluguel, ficou estabelecido em **R\$ 1.390,16 (mil, trezentos e noventa reais e dezesseis centavos)**, passará a vigorar sob o valor de **R\$ 1.504,82 (mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, aplicado o percentual de aproximadamente 8,247890%, correspondente ao Índice do IGPM acumulado, perfazendo um valor global **R\$ 18.057,84 (dezoito mil, cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, pelo período de 12 meses, constante no termo contratual.





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 01 de Maio de 2026, contados a partir do dia 01 de Maio de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA** [REDACTED] s cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 30 de Abril de 2025.

LOCATÁRIO:

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**  
CNPJ Nº 09.342.856/0001-10  
**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**  
CPF Nº [REDACTED]  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

LOCADOR:

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**  
CPF nº [REDACTED]  
**PROPRIETÁRIO**



O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.

A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total.

**NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.**

GARANHUNS, 09 DE MARÇO DE 2025.

**WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

Maria Luiza Caetano Ferreira

**Código Identificador:** 7DA0066F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº  
033/2023-CPLC**

**Objeto:** Aditamento para Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor do CONTRATO Nº 033/2023-CPLC, cujo objeto destina-se à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA MARIA DE NAZARÉ, Nº147, CEP: 55299-815, “MASSARANDUBA” BAIRRO SEVERIANO MORAES FILHO, NESTA CIDADE, DESTINADO A SEDIAR A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF MASSARANDUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, NA CIDADE DE GARANHUNS/PE. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. LOCADOR: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES - CPF nº [REDACTED] VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 01 de Maio de 2026, contados a partir do dia 01 de Maio de 2025. VALOR MENSAL: R\$ 1.504,82.

**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**

Secretaria de Saúde

**Publicado por:**

Taluca Francêsa Lins Calado

**Código Identificador:** 113C8531

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
034/2023 - CPLC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 - FMS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - FMS**

**Objeto:** Aditamento para Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor do CONTRATO Nº 034/2023-CPLC, cujo objeto destina-se a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A PADRE AGOBAR VALENÇA, Nº336, BAIRRO SEVERIANO MORAES FILHO, NESTA CIDADE, DESTINADO A SEDIAR O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (CAPS AD), ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. LOCADOR: MARIA ALVES MACHADO, CPF nº 153.444.284-72. VALOR MENSAL: R\$ 3.247,44. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 01 de Maio de 2026, contados a partir do dia 01 de Maio de 2025.

**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Taluca Francêsa Lins Calado

**Código Identificador:** 43D01E9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
026/2023 - CPLC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 - FMS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 – FMS**

**Objeto:** Aditamento para Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor do CONTRATO Nº 026/2023-CPLC, cujo objeto destina-se a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA MATO GROSSO DO NORTE, Nº 26, BOA VISTA, NESTA CIDADE, DESTINADO A SEDIAR O CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA), ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, NA CIDADE DE GARANHUNS/PE. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. LOCADOR: DJALMA ASSIS DE SIQUEIRA, CPF nº 084.671.454-04. VALOR MENSAL: R\$ 2.180,70. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 01 de Maio de 2026, contados a partir do dia 01 de Maio de 2025.

**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Taluca Francêsa Lins Calado

**Código Identificador:** 1F69B010

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA-GG)  
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA – GG – PE**

No dia 12 de fevereiro de 2025, às 9 (nove) horas, é realizada, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Município de Glória do Goitá, situada na Rua Aurino Correia Lima, no 36, uma reunião seguindo os dispositivos legais. Sr. Gilson do Amaral Leão, faz a abertura do encontro, dando as boas-vindas aos presentes e, em seguida, realiza a leitura da pauta: **apresentação da composição do conselho; apresentação das organizações da sociedade civil e plano de trabalhos para execução em 2025; apresentação dos ordenadores de despesas; formação da comissão de avaliação e monitoramento; prorrogação do certificado de captação de recursos das OSCs; Permanência do Edital 002/2024 de captação de recursos; construção do calendário de reuniões; assuntos diversos.** Estando presentes: **Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude**, representada por Elizângela Maria da Silva Luz; **Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres**, representada por Maria José de Lima Silva Andrade e Sandra Maria Bezerra da Silva; **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira**, representada por Leonardo Porfírio de Araújo; **Secretaria Municipal de Saúde**, representada por José Pereira de Lima Filho e Tatiane Alves de Monteiro; **Secretaria Municipal de Educação**, representada por Maria Cristina da Silva e Cristiane Leão de Lemos; **Secretaria de Planejamento**, representada por Magna Paula Andrade Araújo. **Representando o CMDCA**, Luciana Maria da Silva e Jadsom Ramiro Silva; Advogado, Dr. Arnaldo Sampaio; Chefia de Gabinete, Priscila Ferreira Lemos e Silva. **Convidados:** Andreza Correia de Lima. Estando presentes as instituições: **Paróquia Nossa Senhora da Glória**, representada por Gilson do Amaral Leão; **Escolinha de Futebol Glória**, representada por José Alberto do Nascimento; **Amparo**, representada por Maria Aparecida C. dos Santos Silva; **SERTA**, representada por Niêdja do Nascimento e Alexandra Maria de Souza; **Giral**, representada por Leonildo Moura. **Considerando** o rompimento do vínculo dos representantes governamentais junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a **senhora Uterleide de Oliveira Silva Santos, por ser representante governamental, em virtude da mudança de gestão, perde seu vínculo como conselheira de direito e consequentemente seu cargo de presidência, por esse motivo, em conformidade com o disposto no artigo 12, parágrafo 1º da Lei Municipal 1427 de 17 de novembro de 2023 e artigo 16, parágrafo 6º do Regimento Interno, assumi a presidência do Conselho de Direito da Criança e do Adolescente para o término do mandato em 28/05/2027, o senhor Gilson do Amaral Leão. O presidente, Gilson do Amaral Leão, dá início aos trabalhos agradecendo a presença de todos. Em**

